



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 29/2020, de
10 de dezembro de 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GALA A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso das atribuições, que lhe facultam o cargo, e de conformidade com o Art. 149, II, "a", da Lei nº 691/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Srta. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada no sítio Santo Antônio, Bairro Lageado, neste Município e Comarca de Fartura/SP, LICENÇA GALA no período do dia 11 ao dia 18 do corrente mês (8 dias consecutivos), por ocasião de seu casamento, na conformidade do Art. 149, II, "a", da Lei nº 691/1992.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
10 de dezembro de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.


José Luis Mota de Oliveira
-Diretor Geral-